

## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 980, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 − Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/10972,

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Edivan Antônio da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Turma Recursal da Comarca de União dos Palmares – 6ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 413, de 5 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em, 26 de Julho de 2019 20 asyssa 5 Barbosa 301ha 58